



# CÂMARA MUNICIPAL

## DE CONQUISTA / MG

### PORTARIA Nº 007/2024 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

*"Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento da Câmara Municipal de Conquista e dá outras providências."*

A Câmara Municipal de Conquista, estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo seu Presidente, vereador Rodrigo Zara Faria, no exercício das suas atribuições legais e constitucionais, na forma da Lei Orgânica do Município de Conquista e do Regimento Interno da Câmara Municipal.

### **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento da Câmara Municipal, no valor de R\$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais), para a seguinte dotação:

01.002 Secretaria

01.031.0001 1.000 Aquisição de Imóvel, Construção, Ampliação e Reforma do Prédio da Câmara Municipal

3.4.4.90.51.00 / 500 Obras e Instalações

Ficha: 009 53.000,00

53.000,00

**Artigo 2º** - Como recurso para o crédito aberto no artigo anterior, fica anulado, parcialmente, da seguinte dotação:

01.002 Secretaria

01.122.0001 2.003 Manutenção das Atividades Administrativas

3.3.3.90.39.00 / 500 Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica

Ficha: 023 53.000,00

53.000,00

Conquista/MG, aos 05 (cinco) dias do mês de fevereiro de 2024.

**VEREADOR RODRIGO ZARA**

*Presidente da Câmara Municipal de Conquista*  
*Biênio 2023/2024*



camaraconquista.mg.gov.br



@camaraconquista



@camaraconquista



34 3353-1199



secretaria@camaraconquista.mg.gov.br

Praça Deputado Renato Azeredo, 15 – Centro – CEP: 38.195-000 – Conquista/MG



# CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA / MG

## PORTARIA Nº 007/2024 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

*"Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento da Câmara Municipal de Conquista e dá outras providências."*

A Câmara Municipal de Conquista, estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo seu Presidente, vereador Rodrigo Zara Faria, no exercício das suas atribuições legais e constitucionais, na forma da Lei Orgânica do Município de Conquista e do Regimento Interno da Câmara Municipal.

### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento da Câmara Municipal, no valor de R\$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais), para a seguinte dotação:

01.002 Secretaria  
01.031.0001 1.000 Aquisição de Imóvel, Construção, Ampliação e Reforma do Prédio da Câmara Municipal  
3.4.4.90.51.00 / 500 Obras e Instalações Ficha: 009 53.000,00  
53.000,00

**Artigo 2º** - Como recurso para o crédito aberto no artigo anterior, fica anulado, parcialmente, da seguinte dotação:

01.002 Secretaria  
01.122.0001 2.003 Manutenção das Atividades Administrativas  
3.3.3.90.39.00 / 500 Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica Ficha: 023 53.000,00  
53.000,00

Conquista/MG, aos 05 (cinco) dias do mês de fevereiro de 2024.

**VEREADOR RODRIGO ZARA**  
*Presidente da Câmara Municipal de Conquista*  
*Biênio 2023/2024*